



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.297, DE 3 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2005 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado, a partir de 1.º de janeiro de 2005, o servidor público municipal Ademir Salvador Dallacqua, RG 10.508.872, como responsável pela supervisão do fiel cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal durante o exercício de 2005 junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

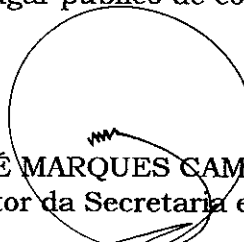
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, passando a produzir seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2005.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de janeiro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo